

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - SÃO MATEUS - ES - MUNICIPAL, CRISTIANO DE JESUS SILVA, ISABEL RODRIGUES AGUILAR, ADECI DE SENA, FRANCYBERG MOTA RIBEIRO, KACIO MENDES DOS SANTOS, PAULO CESAR OLIVEIRA GAMA, FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA, JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA

RECORRIDA: MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA, ELISANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO, LAUDINEIA SANTOS RAMOS, NYHANA POLICARPO FARINA

Advogado do(a) RECORRIDO: DENIVALDO DA SILVA BARBOSA - ES13748

DESPACHO

Considerando a arguição de ilegitimidade ativa superveniente suscitada pela parte recorrida (ID 9521194), com fundamento na alegada situação de irregularidade do diretório partidário da federação recorrente, notadamente pela expiração de seu prazo de vigência, determino a intimação da parte recorrente para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se especificamente sobre o referido ponto.

Após, voltem conclusos.

Cumpra-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente

HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 146 DE 20/06/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 2.233/2014, Processo SEI nº 0000753-84.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Grimaldo Martins de Souza, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 147 DE 20/06/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de Processo SEI nº [0002327-69.2025.6.08.8000](#), atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Camille Belchior de Oliveira, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 21, DE 20/06/2025